

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

C/Conhecimento:

Exmo. Senhor

Chefe de Gabinete de S. Exa. a M.A.I.

Chefe de Gabinete de S. Exa. o S.E.A.A.I.

Chefe de Gabinete de S. Exa. o S.E.A.I.

Exmo.(a) Senhor(a)

Presidente da Câmara Municipal

SUA REFERÊNCIA:

SUA COMUNICAÇÃO DE:

NOSSA REFERÊNCIA:

DATA:

65141/2025/SGMAI/*SGA_AE/DSATEE

11-11-2025

ASSUNTO: **Bolsas de Agentes Eleitorais - Eleição do Presidente da República – 18 de janeiro de 2026**

Tendo sido marcada por S. Exa. o Senhor Presidente da República a data de 18 de janeiro de 2026 para a realização da eleição do Presidente da República, deve essa Câmara Municipal, nos termos do disposto na Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua versão atualizada, desencadear os procedimentos necessários ao preenchimento das eventuais vagas da bolsa de agentes eleitorais, com vista a assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias ou secções de voto, caso tal se revele necessário.

De realçar que, conforme o art.º 4 da referida Lei, a Administração Eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna disponibiliza uma plataforma eletrónica para o recrutamento de agentes eleitorais (em <https://www.portaldoeleitor.pt/pt/Pages/default.aspx>) que pode consultar em <https://www.sigaae.mai.gov.pt/>

Assim, deve V. Exa. recorrer, também, aos agentes eleitorais inscritos na referida plataforma para a constituição da Bolsa de Agentes Eleitorais desse município.

De acordo com o disposto no referido diploma legal, todo o processo de seleção é conduzido com a colaboração das Juntas de Freguesia e com a participação das forças políticas com assento na assembleia municipal.

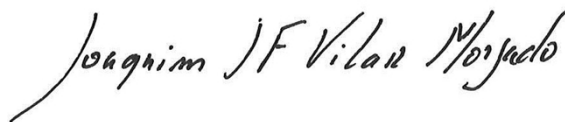
Para esse efeito contamos, como habitualmente, com o insubstituível empenho de V. Exa..

Praça do Comércio – Ala Oriental 1149-015 Lisboa

Aos membros de mesa é atribuída uma gratificação, isenta de tributação, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Geral-Adjunto da Administração Eleitoral



Joaquim Morgado